



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP  
01009-905  
Telefone:

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2017/0000024-7

### 31º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

<b>Contrato:</b> 004/2005/SMTRAB
<b>Objeto Contratual:</b> Locação do imóvel situado na Avenida Interlagos, 6.152, no Bairro de Interlagos, São Paulo/SP
<b>Locatária:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Locadora:</b> Helcy Muller Moutinho
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação Contratual e concessão de reajuste

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Senhora **HELKY MULLER MOUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG \*.038.\*\*\* e inscrita no CPF 046.\*\*\*.\*\*\*-55, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consite na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 08 (oito) meses, finalizando em 01/05/2027.

1.1.2. **Concessão de reajuste definitivo**, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 3,47%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 156974268 do processo administrativo em epígrafe).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor estimado mensal do contrato passa de R\$ 37.322,07 (trinta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e sete centavos) para **R\$ 38.617,15 (trinta e oito mil seiscentos e dezessete reais e quinze centavos)** e o anual de R\$ 447.864,84 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 463.405,80 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.4012.4.430.3.3.90.36.00.00, do exercício financeiro vigente.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 004/2005/SMTRAB**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **31º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2005/SMTRAB** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

**RODRIGO HAYASHI GOULART**

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**HELICY MULLER MOUTINHO**

Locadora

### TESTEMUNHAS:



**HELICY MULLER MOUTINHO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 18/05/2026, às 14:17.



**Rodrigo Hayashi Goulart**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
Em 20/05/2026, às 16:41.



**Paloma de Carvalho Lima**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 21/05/2026, às 09:10.



**Tayna Maciel Cardoso Souza**  
Chefe de Equipe II  
Em 21/05/2026, às 09:10.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157615847** e o código CRC **4DDFF669**.

---